



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 30.059/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio para Pregão Eletrônico do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

I – Pregoeiro:

a) Natalicia Francisconi Pastório .

II – Equipe de Apoio:

a) Cesar Augusto Ortega - Secretário;

b) Raquel Viccini Foquesatto - Membro;

Artigo 2º - Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao Município

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de março de 2024, com validade até 26 de março de 2025, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 30.979/2024 de 02 de janeiro de 2024.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2024.

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:0206970897**

7

Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=14030336000101, ou=presencial,
cn=RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2024.03.27 09:52:59 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal.

PUBLICADO EM

SAS DE 2024/03/20-24

Ed. Nº 2993